



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO 11 - Nº 270 - 10/09/2015

MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS CÉLIA R. DA SILVA FOTO E VÍDEO/ME.

Ref.: Processo Licitatório 015/2015 – Convite 013/2015

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, DESTINADO AO ESTÚDIO DA TV Câmara da Câmara Municipal de Sete Lagoas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Valor total de R\$45.779,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.1001.5.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para uso exclusivo da Câmara Municipal 3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Publique-se.

Sete Lagoas, 08 de setembro de 2015.
Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente da Câmara

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2015.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, por meio de seu Presidente, Vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento nº 1115/2015 de autoria do Vereador Milton Maurício Martins, aprovado na Reunião Ordinária do dia 14/07/2015, e em observância à Lei nº 6.826/2003, CONVOCA entidades, autoridades, servidores bem como cidadãos interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada conforme disposições a seguir:

2. Data, local e horário: dia 24 de setembro de 2015, quinta-feira, no Plenário Dep. Wilson Tanure, Av. Getúlio Vargas, nº 111, 5º andar, centro, Sete Lagoas-MG, no horário de 18h às 21h30.

3. Do objetivo: discussão dos principais problemas envolvendo todos os setores do funcionalismo público (Educação, Saúde, Segurança dentre outros) com o objetivo de encontrar soluções e adotar medidas prioritárias, principalmente no que tange ao pagamento do funcionalismo público nos exercícios de 2015/16.

4. Da Programação:

18:00h – Credenciamento.

18:30h – Abertura.

18:45h – Apresentação do tema pelo Presidente da sessão.

19:00h – Exposição do tema por servidores, cidadãos e representantes do Poder Executivo

Municipal.

20:00h – Manifestações.

21h30 – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo Presidente da

Sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, com o objetivo de dotar de racionalidade e eficiência os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas na Av. Getúlio Vargas, nº 111, centro, sala 306, 3º andar, na Secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 17h; e no dia do evento durante a realização do mesmo, junto a servidores do Legislativo, até o horário destinado às "Manifestação dos Inscritos".

5.2 - Os vereadores inscritos poderão se manifestar pelo prazo de 03 (três) minutos, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não se referir ao objetivo da audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site www.setelagoas.mg.leg.br

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 10 de setembro de 2015.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2015/2016.